

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 148

**PROJETO DE LEI Nº 175/2021 - ISAAC ANTUNES - DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO DE PERMANÊNCIA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ABRIGOS EMERGENCIAIS E NÃO EMERGENCIAIS, CASAS DE PASSAGEM, ALBERGUES E CENTRO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa parlamentar, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

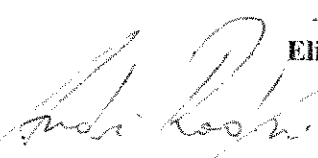
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a proposição não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes e não traz qualquer prejuízo econômico financeiro ao Município.


Cumprido salientar, outrossim, que apesar do presente projeto não estar acompanhado de estudo de impacto orçamentário, sua deliberação em plenário não fica prejudicada, conforme precedentes do Eg. TJ/SP, visto que, se aprovado e sancionado pelo Executivo, sua aplicabilidade dar-se-á, para fins orçamentários, no exercício financeiro seguinte.

Nestes termos, após análise e discussão da proposição, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente proposição ao Egrégio Plenário para votação.


Sala das Comissões, 3 de agosto de 2021.

  
**Elizeu Rocha**  
Relator

  
**André Rodini**  
Vice-Presidente

  
**Zerbinato**  
Membro

  
**Renato Zucoloto**  
Presidente

  
**Duda Hidalgo**  
Membro